

MATRÍCULA Nº
27485

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: Uma área de terras sob nº. XII, destacada de área maior do lote 20 da Gleba "G", da FAZENDA CAEPUPU, situada na zona rural do município de Peruipe, com a área total de 59.867,50m² ou 5,98 hectares, com a seguinte descrição: começa no marco cravado na margem do Rio Preto, dividindo com a Fazenda Caepupu e na divisa com o lote Xa, segue confrontando com o lote Xa com rumo 66°25'SO e distância de 29,19ms até o ponto 194; daí segue com rumo de 51°55'SO e distância de 16,78ms até o ponto 195; segue então com rumo de 26°15'SE e distância de 76,84ms até o ponto 196; segue com o rumo de 65°56'SO e distância de 46,57ms até o ponto 197, marco cravado na divisa com os lotes IXa, XII e Xa; segue confrontando com o lote IXa com rumo de 62°42'SO e distância de 34,20ms até o ponto 198; daí segue com rumo de 76°27'SO e distância de 93,53ms até o ponto 199; daí segue com rumo de 72°55'SO e distância de 23,47ms até o ponto 200, marco cravado na divisa entre os lotes VIIa, XII e IXa; segue confrontando com o lote VIIa com rumo de 58°22'SO e distância de 73,81ms até o ponto 201; desse ponto segue com rumo de 49°11'SO e distância de 101,61ms até o ponto 202; segue com rumo de 44°05'SO e distância de 108,26ms até o ponto 203, marco cravado na divisa com os lotes VIIa, XII e VIIa; daí segue confrontando com o lote VIIa, com rumo de 41°43'SO e distância de 11,53ms até o marco cravado na divisa com Terras Devolutas e Gleba G; deflete à direita e segue confrontando com a dita Gleba com rumo de 15°15'NE e distância de 237,09; daí segue com rumo de 46°53'NE e distância de 82,50ms; desse ponto segue com rumo de 42°37'NE e distância de 64,60ms; segue então com rumo de 40°53'NE e distância de 69,30ms; daí segue com rumo de 69°49'NE e distância de 73,00ms; segue daí com rumos de 81°35'SE e distância de 42,00ms; desse ponto segue com rumo de 58°43'SE e distância de 107,06ms, ponto de partida da referida poligonal.

PROPRIETÁRIOS: ADELZINO ALVES PEREIRA, brasileiro, lavrador, RG 1.362.572-SP e CPF 800.721.868-87, e sua mulher IRANI MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, do lar, RG 24.108.264-X-SP e CPF 074.015.938-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruipe-SP, na Estrada Armando Cunha, Km. 25, Ramal Caepupu, Sítio São Leopoldo.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (14/10/1992) - Matrícula nº. 170.033 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 13 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 13 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que o imóvel é **beneficiado pela servidão de passagem** instituída pelo R.5 e Av.9 - Matrícula nº. 2.630, conforme Av.1 (14/10/1992) - Matrícula nº. 170.033 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 13 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº. 39520).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1263, págs. 083/088, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** no INCRA sob nº. 950.190.032.794-5, com a área total de 5,9867ha; mód. fiscal: 10,00ha; nº de mód. fiscais: 0,5986; fração mínima de parcelamento: 3,00ha, com a denominação de **SÍTIO SÃO LEOPOLDO**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercícios 2010/2011/ 2012/2013/2014; na Receita Federal sob NIRF nº. 3.048.255-0, e no SiCAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP sob nº. CAR 35376020015482, Protocolo CAR 36894.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruipe, 13 de fevereiro de 2015.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários ADELZINO ALVES PEREIRA, brasileiro, aposentado, RG 1.362.572-SP e CPF 800.721.868-87, e sua mulher IRANI MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, do lar, RG 24.108.264-X-SP e CPF 074.015.938-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Mongaguá-SP, na Avenida

continua no verso

C.N.S: 12.111.1

Atlântica, nº. 1442, Vila Atlânticas, **venderam** o imóvel a LUCIMAURO VIANA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1971, empresário, RG 22.683.317-3-SP e CPF 133.658.658-37, domiciliado em Itanhaém-SP, na Rua Mário Gimenez, nº. 143, Jardim Umuarama, pelo preço de R\$ 40.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruibe, 13 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula é denominado atualmente como **RANCHO VIANA E SANTOS (HARAS)**.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 04 de abril de 2019 (Protocolo nº. 55837).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 4101.2018.02340, expedido em 11 de dezembro de 2018, nos autos da Execução Fiscal nº. 0001841-56.2016.403.6141, tendo como Exequente FAZENDA NACIONAL, e Executado LUCIMAURO VIANA DOS SANTOS, CPF 133.658.658-37, em curso na 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - Fórum Federal de São Vicente-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora lavrado em 29 de março de 2019, pelo Oficial de Justiça designado, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 394.995,30.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 25 de julho de 2019 (Protocolo nº. 56998).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LUCIMAURO VIANA DOS SANTOS, CPF 133.658.658-37, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201907.2215.00875287-IA-650; Processo nº. 00025446720135150064; Data e Hora: 22/07/2019, às 15:03:32, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Itanhaém-SP - Ana Sylvia Reis Couto Fernandes, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruibe, 06 de junho de 2022 (Protocolo nº. 71979).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente SERGIO COSME SANTOS, CPF 070.141.688-27, e Executados LUCIMAURO VIANA DOS SANTOS LOCADORA DE VEICULOS - ME, CNPJ/MF nº. 00.253.228/0001-93, e LUCIMAURO VIANA DOS SANTOS, CPF 133.658.658-37 (Numero de Ordem 00025446720135150064), expedida em 01 de junho de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000418886), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 19.919,79. Depositário: Lucimauro Viana dos Santos.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).